



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Concede o título de Cidadão Honorário Jambuíense ao Ilustríssimo Senhor Ednaldo Guimarães Mendonça

Eu Henrique Garcia de Alencar, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambuíense ao Senhor Ednaldo Guimarães Mendonça.

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em sessão solene para esse fim convocada;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo Correrão à conta de dotação próprias, consignadas no Orçamento vigente;

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala " Major Gurgel", aos 24 de Junho de 2021.

Henrique Garcia de Alencar
Vereador